



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 085/2009

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000111/2007-19,

RESOLVE:

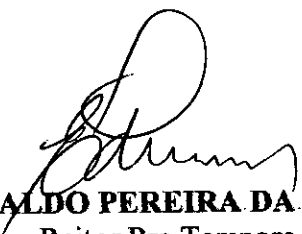
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ARLETE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível “I”, do quadro permanente deste IFRR, para participar do Curso de Mestrado em Educação a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas, no período de 3 de março a 2 de junho de 2009, em Manaus - AM.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 10 de fevereiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore